



EDUCAÇÃO PARA A PAZ – UMA ALTERNATIVA PARA OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO

Lúcia Helena de Carvalho ¹

Resumo

Este trabalho discute os conceitos de Educação, Paz e Educação para a Paz. O referencial teórico utilizado foi Brandão (2000) que compreende o desenvolvimento da educação nos sentidos restrito e amplo, sendo o sentido restrito o da formalidade do ensino obrigatório e o amplo o processo de vida do homem. Piaget (2007) contribui, ao afirmar que a Educação é um direito e uma condição formadora para a criança. Em Montessori (2004), o conceito de Paz é discutido como o da organização social na civilização humana. Já Sáez (2006) apresenta os dez princípios para uma Pedagogia da Paz, como uma possibilidade para inovar a Educação, enquanto para Jares (2002), Educação para a Paz tem um sentido de objetivos e conteúdos para fundamentar uma estrutura pedagógica partindo do princípio da não violência. Sacristán (2002) fundamenta as linhas de uma educação cidadã, fazendo-nos vislumbrar uma Educação para a Paz. Nos documentos da UNESCO, encontramos dados que indicam a necessidade de propostas educativas para modificar o cenário de uma educação excludente, ainda existente nas sociedades. Com estudo focado nesses autores e documentos, propomos a reflexão de que o processo educacional necessita para um repensar das atuais propostas e mostramos que é possível se pensar em uma Educação para a Paz integrando o rol de conteúdos do currículo e permeando o cotidiano das práticas pedagógicas.

Palavras-chave: Educação. Educação para a Paz. Currículo.

¹ Doutora pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Abstract

This work discusses the concepts of Education, Peace and Education for Peace. The theoretical reference used was Brandão (2000), which comprises the development of the education in the strict and broad sense. In the strict sense, it refers to the formality of the compulsory education, while the broad sense refers to the human being's process of life. Piaget (2007) contributes when says that the Education is a right and a training condition to the child. In Montessori (2004), the concept of Peace is discussed as the social organization in the human civilization. Sáez (2006) shows the ten principles for a Peace Pedagogy, as a possibility to innovate the Education. For Jares (2002), Education for Peace has objectives and content to base a pedagogical structure beginning of the non-violence principle. Sacristán (2002) bases his lines in a citizen education, making us see an Education for Peace. In the UNESCO documents, we find information that indicates the necessity of educational proposals to modify the scenario of an unequal education, which still exists in the society. With a work focused in these authors and documents, we propose a reflection that the educational process needs to make us think again about the actual proposals. We show that it is possible to think in an Education for Peace integrating all the content of the resumé and introducing pedagogical practices in our daily life.

Keywords: *Education. Education for Peace. Curriculum.*

Introdução

Refletir o poder que a educação tem em uma sociedade faz-se necessário para entender o homem que nela vive. Brandão (2000) entende que a educação ocorre nos sentidos restrito e amplo. No sentido restrito, o autor considera todas as formas de educação atreladas a uma formalidade, vale dizer, direcionadas a uma condução em períodos de tempo de formação, ou seja, a escola. No sentido amplo, entende ser o próprio desenvolvimento da existência humana em sociedade.

Buscar conhecer e compreender essas formas de educação é acreditar que, tanto no sentido restrito quanto no amplo, é possível desenvolver as várias formas de educação.

Educação para a paz, para a cidadania, para a preservação de valores e para outras tantas denominações que caminham para o mesmo fim: o desenvolvimento integral do educando. Isso ocorrendo em um momento crucial: quando a sociedade se encontra em busca de novas concepções sociais e educacionais, que assegurem as ações que agreguem a ética e a moral no cotidiano social, familiar e educacional.

O presente artigo propõe rever os conceitos de Paz e Educação, enquanto aponta sugestões que harmonizam as práticas pedagógicas com o desenvolvimento completo dos educandos. Os teóricos que corroboram com este estudo bibliográfico são os elencados: Brandão (2000), Montessori (2004), Piaget (2007), Sacristán (2002), Jares, (2002, 2005, 2007), Sáez (2006), e ainda os documentos elaborados pela UNESCO para a promoção da Educação para a Paz e para a Educação de Valores.

Paz e educação

Após os horrores da Segunda Guerra Mundial, os povos almejavam por diretrizes que garantissem a dignidade humana e a segurança da cidadania. Para cuidar dos direitos humanos, mediar com neutralidade os interesses e os conflitos entre as nações, promover a paz entre as nações, colaborar com o desenvolvimento sustentável e fiscalizar o cumprimento dos direitos humanos, nasce a Organização Mundial das Nações Unidas - ONU, fundada por cinquenta e um países, entre eles o Brasil, em 24 de outubro de 1945, com assinatura da “Carta das Nações Unidas”.

Em 1948, a ONU proclama “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, que, em seu artigo 26, declara:

1- Toda pessoa tem direito a educação [...]. 2- A educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais.

Com o pressuposto de Brandão (2000, p. 29), de que “educação é o processo pelo qual a sociedade forma seus membros à sua imagem e em função de seus interesses”, a ONU delega para as sociedades a obrigação de promover políticas públicas e propostas

educacionais, que promovam uma formação condizente para alicerçar a cultura que deseja para seu povo.

Esse direito à educação pode ser entendido também como o próprio desenvolvimento do ser humano; nesse sentido aponta Piaget, (2007. p.33 – 34)

A educação é, por conseguinte, não apenas uma formação, mas uma condição formadora necessária ao próprio desenvolvimento natural. [...] o direito à educação diz respeito antes de mais nada à criança já formada pelo meio familiar e apta a receber um ensino escolar: não se trataria, portanto, mais de formação real, mas apenas de instrução.

O processo educacional é amplo como Piaget (2007) assinala, tendo a sociedade a responsabilidade de alicerçar a cultura e a moral, o que vem de encontro às propostas educacionais que a escola da modernidade deve também assegurar.

Reconhecida como direito de caráter universal, a educação passa a integrar a pauta das principais discussões no âmbito das organizações internacionais, voltadas ao fomento e à estruturação de um plano de ação pedagógico destinado à valorização do ser humano, em todas as suas dimensões, por meio do reconhecimento da dignidade da pessoa humana.

A Educação do Século XX ganha notoriedade ao consagrar-se com teóricos que mudam as concepções das práticas pedagógicas, quando entendem que a criança precisa ser respeitada em seus sentimentos, que ela possui um desenvolvimento cognitivo, afetivo e social. O espaço da escola deve ser de aquisição de conhecimentos gerais e úteis à sociedade local. É preciso entender que o profissional da educação necessita de formação continuada para o bom desempenho das propostas curriculares. Que a educação é uma competência do Estado, com políticas educacionais adequadas à realidade de cada município. Com esse cenário, o Século XXI nasce sob a esperança de que a Educação é o caminho para consolidar uma Cultura de Paz, calcada em princípios da Educação para a Paz e da Educação de Valores.

Mas, como entender o termo Paz, para concebê-lo como educação?

Montessori (2004, p. 54) define Paz como:

Paz é um princípio prático da civilização humana e da organização social que está fundamentada na própria natureza humana. A paz não escraviza o homem, pelo contrário, ela a exalta. Não humilha, muito ao contrário, ela o torna consciente de seu poder no universo. E porque está baseada na natureza humana, ela é um princípio universal e constante que vale para todo ser humano. É esse princípio que deve ser nosso guia na elaboração de uma ciência da paz e da educação dos homens para a paz.

A Paz deve ser inserida no processo de formação de uma sociedade, que ainda não a permite como organização social ou da própria natureza humana. Cremos ainda na Paz no sentido tradicional, como apresenta Jares (2002, p.123)

O conceito de paz vigente hoje continua sendo o conceito ocidental tradicional, isto é, aquele que associa a paz com ideias como não agressão bélica e, em geral, como ausência de todo tipo de conflito. Conceito pobre, classista e interessado politicamente e até perverso, em certo sentido, visto que mantém o *status quo* vigente. Tudo isso nos leva a concluir com Galtung que existe uma “pobreza do conceito de paz dominante” (Galtung, 1985, p. 99), que é necessário reformular.

Constatamos que, nos dois conceitos, os sentidos do termo Paz são explicitados como uma essência humana, onde há ausência de conflitos. O que podemos entender por Paz é um estágio que requer do homem em sociedade o envolvimento e a disponibilidade de desenvolver e praticar os valores na organização social, temas que estão sendo estudados nas propostas de educativas da Educação para a Paz e da Educação de Valores.

No processo educativo, o conceito de Paz vem ganhando espaços e considerações entre teóricos e educadores, pois todos sentem que o atual momento é propício para quebrar os paradigmas de uma sociedade voltada para o consumismo e para o individualismo.

Nesse sentido, buscamos apresentar de que forma os valores em ação do sentido Paz vêm sendo desenvolvidos como proposta para a Educação para a Paz.

Educação para a paz

Sáez (2006) enfileira dez propostas para uma Pedagogia da Paz; o autor acredita que os objetivos, os conteúdos e os métodos de um processo educativo da educação formal têm suas complexidades e necessitam de permanentes reflexões para se adequarem ao desenvolvimento do ensino e aprendizagem. Essas adequações podem ser os valores em ação da Paz, que permitem gerar atitudes valorativas capazes de modificar as relações interpessoais. O decálogo apresentado indica preceitos que, ao serem contemplados e desenvolvidos no cotidiano da escola, no que concerne às políticas educacionais e aos conteúdos dos planos de aulas, possam se configurar em uma nova realidade.

As dez Propostas para Pedagogia da Paz de Sáez (2006), temas que são sugeridos para compor conteúdos e a prática da Educação para a Paz, podem ser assim relacionados:

1) entender a definição do termo Paz, como ausência de guerra, é impreciso e incoerente para a educação: Paz deve ser entendida como um processo ativo, que busca a justiça e a liberdade em todas as situações;

2) implementar uma Cultura de Paz na sociedade, na família e na comunidade escolar, que são poderosos agentes transformares da cultura dos contravalores;

3) inovar as propostas do Projeto Pedagógico e as práticas pedagógicas curriculares com temas pertinentes à Educação para a Paz, como eixos norteadores e não somente na complementação dos temas transversais e que o currículo aprendido não tenha função totalizadora, mas seja um processo educativo contínuo dentro e fora da escola;

4) desenvolver as propostas dos conteúdos da paz como um valor e não como um conteúdo acadêmico;

5) propor que os conteúdos da paz sejam trabalhados como valor e significado no cotidiano, eis que tais procedimentos mudam a compreensão de todos os envolvidos para um aprendizado mais atrativo e profundo nas relações humanas;

6) promover o incentivo para que os componentes da Pedagogia da Paz sejam vivenciados na dimensão social, com escolas que incorporem seus projetos, através das demandas da comunidade local, desencadeando, dessa forma, mudanças de conduta e, conseqüentemente, uma transformação na cultura;

7) implantar a Pedagogia da Paz, em seu próprio ritmo, com processos que respeitem o campo de ação do movimento para a paz e de forma sistemática, não se confundindo com projetos pontuais e isolados;

8) eleger, em propostas claras e objetivas, quais os valores e atitudes que devem constar do currículo, incluir maneiras de como ensiná-los e avaliá-los nos processos de aprendizagem;

9) propor uma pedagogia que esteja atenta a disseminar o conceito de paz como um valor em ação e não um valor em si mesmo; facilitar para que todas as propostas sejam desenvolvidas com referências culturais na compreensão da realidade e não de forma teórica e genérica;

10) promover uma didática humanizada, voltada às práticas desenvolvidas nas situações conflituosas em busca de soluções baseadas no diálogo, na tolerância, na cooperação e no respeito mútuo e não para a negação dos conflitos.

Nessas propostas para a Pedagogia para a Paz, o autor declara mudanças nas metodologias de ensino, novas atitudes nas relações sociais e profissionais na escola, alerta para necessidade de educar para o conflito, porque acredita que, diante do processo da educação de valores alicerçados para a convivência harmoniosa, educa-se para a paz mesmo em uma situação de conflito.

Pensar em uma Pedagogia para a Paz é também refletir sobre novas concepções de propostas do Projeto Político-Pedagógico de uma Escola, podendo-se utilizar das ideias apresentadas no decálogo, como um norte a ser seguido nas discussões e elaboração do documento. Nesse sentido, o caminho a ser percorrido requer a obtenção de novas atitudes, determinação nos objetivos a serem alcançados, nos pressupostos defendidos, no marco filosófico em que a escola se fundamenta. Também importante indicar para a sociedade a formação que aspira proporcionar ao aluno que estiver sob sua responsabilidade e crença.

O marco filosófico pode ser lançado através de perguntas que proporcionem reflexões, das quais os seus frutos sejam a prática para a Pedagogia para a Paz:

- que sociedade desejamos construir por meio da ação educativa?
- qual o contexto escolar que melhor coopera com o desenvolvimento de valores na formação do aluno?
- que tipo de comunidade escolar queremos construir e como alicerçar o envolvimento dos profissionais em prol de uma mesma finalidade?

Os agentes envolvidos na elaboração de um Projeto Político-Pedagógico, equipe gestora e administrativa, professores, alunos, família e sociedade devem SE coadunar com os princípios defendidos, refletidos e discutidos para que, em uma nova perspectiva de educar, sejam alicerçados no conhecimento científico e no conhecimento dos valores, por meio de atitudes que ofereçam a constituição de ações cooperativas e afetivas entre os pares.

Enfim, buscar um Projeto Político-Pedagógico que considere os princípios que norteiam as propostas de Sáez (2006), para assegurar um processo educativo que busque uma cultura de Paz na comunidade escolar e em seu entorno.

Outro estudo que vem contribuir para a temática é o de Jares (2007, p.46), em que o autor apresenta sua proposta de Educação para a Paz, como dimensão transversal de currículo.

A educação para a paz, como dimensão transversal do currículo, afeta todos os seus elementos e etapas educativas. Os temas transversais fazem referência a um tipo de ensinamento que deve ser recolhido em todas as áreas das etapas pedagógicas, o que dimensiona sua influência em todos os elementos do currículo.

Essa proposta vem ao encontro da necessidade do enfoque interdisciplinar do desenvolvimento desse tema nas diversas áreas do currículo. Nesse aspecto, a abrangência total nas diferentes disciplinas, o envolvimento entre os docentes e as propostas no Projeto Pedagógico devem constituir-se um elo entre objetivos e conteúdos prioritários e imprescindíveis para o projeto de Educação para a Paz.

O autor define alguns objetivos e conteúdos que considera importantes e fundamentais para um projeto de Educação para a Paz. (Jares 2007, p.47). A autonomia e a autoafirmação individual e coletiva, como máxima para a Educação para a Paz, ou seja, estimula o princípio da liberdade para a conduta, para a tomada de decisões com coerência às regras e, como consequência, prevê o desenvolvimento da ética e da moral como sustentáculos da autoafirmação pessoal e coletiva de todos os envolvidos no processo.

Para fortalecer a proposta, a Tolerância e a Solidariedade são os valores que fundamentam os conteúdos para a Educação para a Paz, amparando os conflitos existentes e difundindo a cultura da não violência no cotidiano escolar, com indicação de atitudes que considera o “Enfrentamento não violento de conflitos”, como aceitar o diferente, rejeitar a discriminação, vivenciar os direitos humanos com práticas do diálogo, valorizar ações de cooperação, abolir a violência. Todas essas metas com o compromisso de vivenciar as ações pedagógicas, que corroboram para a concretização de uma Educação de valores e para a Paz.

Acreditando que a Educação para a Paz tem em seus objetivos valores que estruturam novas formas de convivência para amparar as lacunas do atual sistema de educação, a Assembleia Geral da ONU declarou o período compreendido entre 2001 e 2010 como a

Década Internacional pela Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. Nesta década, muitas ações foram disseminadas para propagar essa declaração, entre elas um estudo da UNESCO que gerou um relatório dos Desafios e Estratégias em Educação no Brasil². O estudo apresenta as dificuldades dos alunos na absorção de conceitos científicos, o acesso às tecnologias e ao contexto da modernidade e a setores que exigem conhecimentos específicos e especializados.

Para solucionar as desigualdades sociais e todos os desafios da educação, a UNESCO institui na Conferência de Dacar 2000 o programa Educação para Todos até 2015³ e assinala que os requisitos para se atingir uma educação de qualidade para todos resumem-se nesses tópicos:

- a erradicação da pobreza,
- a redução da mortalidade infantil,
- o controle do crescimento populacional,
- o alcance da igualdade de gênero,
- o patamar do desenvolvimento sustentável, da paz e da democracia.

Esses indicadores demonstram que o acesso à educação ainda está pautado nas diretrizes de políticas públicas, que necessitam de uma revisão, de investimentos feitos por ações coerentes e direcionadas para sanar as desigualdades e desenvolver uma educação de qualidade e equidade.

Nessa direção, é possível imaginar uma Educação para a Paz e pensar em uma estrutura curricular que sustente uma inovação social e promova uma educação cidadã.

De acordo com Sacristán (2002, p. 148),

A educação cidadã deve ser entendida como uma forma de produção cultural. Ou seja, a formação dos cidadãos deve ser vista como um processo ideológico por meio do qual experimentamos a nós mesmos, ao mesmo tempo em que experimentamos nossas relações com os demais e com o mundo, dentro de um sistema complexo e com frequência contraditório de representações e imagens.

² Disponível no site: <http://www.unesco.org/pt/brasil/education/> acesso 03/09/2010.

³ Disponível no site: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001592/159294por.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2010.

Num mundo em constante mudança, a educação deve ser um processo que permita a condução de todos a integrarem a sociedade globalizada com igualdade, oportunidade e acesso às tecnologias que levem ao desenvolvimento profissional e ao universo do trabalho.

Para enfrentar esses desafios, o autor apresenta como trabalhar o conceito de cidadania na construção de uma educação para a cidadania, em uma proposta curricular (Sacristán 2002, p.154).

O conceito de cidadania é o reconhecimento da educação como um canal de inclusão para proporcionar competências que culminem no efetivo exercício dos direitos que a sociedade assegura ao cidadão.

A cidadania também é entendida como um “espaço de construção dos sujeitos”, que permite entendê-los. Nesse contexto, é primordial que o currículo escolar apresente as diferentes representações sociais e as atitudes de como entender suas subjetividades.

O fato é que se torna imperativa uma educação específica sobre cidadania, que aponte como expressão do sujeito a sua autonomia, a sua capacidade, a sua liberdade. Liberdade negativa e positiva. Uma educação que construa um cidadão com vínculos sociais, que o remetam ao sonho de indivíduos em prol de uma mesma causa e de uma situação, ou seja, que sejam tecidas as relações humanas estabelecidas na família, escola e sociedade – uma união que significa a essência da constituição do ser social e do cidadão.

Diante do exposto, uma educação cidadã, que permite uma diversidade de opções para a estruturação de um currículo, representa a própria formação cultural e de valores de uma sociedade, o que leva a conceber também uma proposta de uma Educação para a Paz.

Considerações finais

Partindo da ideia do sentido restrito e amplo da educação e dos conceitos de Paz, não nos restringimos à ausência de guerra, mas ampliamos o significado a um processo de participação positivo e dinâmico, em que se incentive o diálogo e se resolvam os conflitos, num espírito de compreensão e de cooperação mútuas, enquanto traçamos um caminho em que expomos o valor do processo educacional nas formalidades dos currículos e nas amplitudes das propostas educativas da Educação da Paz.

Defender a educação como um dos meios para sustentação da sociedade na modernidade nos possibilita compreender melhor as discussões que a literatura apresenta. É claro que todos os autores que buscam estudar a temática da Educação para Paz concordam num ponto: que os valores devem ser trabalhados no cotidiano da escola em conteúdos que permitam novas concepções de valores e, conseqüentemente, novas ações. Uma escola em que o conceito de Paz possa ser vivenciado por todos, nas atividades em sala de aula e nas resoluções de conflitos existentes. Como resultado, nessa instituição por certo as possibilidades de um melhor aproveitamento dos conteúdos e dos elos afetivos serão mais significativas.

Vivenciamos os últimos meses da Década Internacional pela Cultura de Paz e Não Violência em Benefício das Crianças do Mundo, fase em que temos muito pouco a comemorar. Diariamente nos deparamos com as manchetes dos jornais enfocando os baixos níveis de aprendizado das crianças nos anos iniciais do Ensino Fundamental, destacando a violência doméstica, o cruel problema das drogas, o infortúnio da exclusão social e o peso, enfim, de outras tantas informações que vêm na contramão da Declaração Universal dos Direitos Humanos, principalmente do artigo 26, que apresentamos no início deste trabalho.

No entanto, somos ainda pela esperança e acreditamos nas propostas apresentadas da Educação da Paz. Essa crença faz nascer em nós a perspectiva de que os valores da Tolerância e da Solidariedade podem constituir os conteúdos básicos que construirão os inúmeros objetivos de uma Educação para a Paz e, conseqüentemente, para uma Educação cidadã.

Referências

- BRANDÃO, Álvaro, V. **Sete lições sobre a educação de adultos**. 11.ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- JARES, Xesús R. **Educação para a paz: sua teoria e sua Prática**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2002
- JARES, Xesús R. **Educar para a paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athenas, 2007.
- MONTESSORI, Maria. **A educação e a paz**. Campinas: Papyrus, 2004
- PIAGET, Jean. **Para onde vai a educação**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
- SACRISTÁN, Gimeno. J. **Educar e conviver na cultura global: as exigências da cidadania**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- SÁEZ, Pedro. 10 propostas para a educação para a paz. **Revista Pátio**, Porto Alegre, n.38. p. 11-13, maio/jun. 2006.
- UNESCO. <<http://unesco.org/pt/brasil/education/>>. Acesso em: 3 set. 2010.
- UNESCO. <<http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001592/159294por.pdf>>. Acesso em: 3 set. 2010.